



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº001/2022

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. O Vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira, 2ª Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira Da Silveira; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Maria Cleusa Freire e 7) Sebastião Ribeiro Neto. Ausentes as vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro em virtude de terem testado positivo para COVID-19. Com a presença de sete vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata Reunião 42ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2021, da 16ª Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021 e da 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 058/2021, que "Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, no município de Alpinópolis e dá outras providências", Projeto de Lei Complementar nº 011/2021, que "Institui a taxa de coleta de resíduos sólidos residencial e não residencial e dá outras providências", Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Alpinópolis, extingue cargos de provimento em comissão e dá outras providências", Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, que "Dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – PROREFIS e dá outra providências", Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimento efetivo de gari e operador de máquinas pesadas constantes do anexo I da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001", Projeto de Lei nº 001/2022, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, concede



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

auxílio de vale alimentação e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 002/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial que menciona e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 003/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 004/2022, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial que menciona e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 005/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson, Joaquim. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 052/2021, que “Dá a denominação de ‘Edifício Antônio Herculano dos Reis’ ao imóvel onde funcionará a sede da Administração Municipal de Alpinópolis e a Diretoria ou Secretaria de Educação, altera o nome do Centro Municipal Multiuso de Desenvolvimento de Artes e Cultura denominado de ‘Uniartes Antônio Herculano dos Reis’ e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão os vereadores Denilson, Joaquim, André, Sebastião se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 052/2021, que “Dá a denominação de ‘Edifício Antônio Herculano dos Reis’ ao imóvel onde funcionará a sede da Administração Municipal de Alpinópolis e a Diretoria ou Secretaria de Educação, altera o nome do Centro Municipal Multiuso de Desenvolvimento de Artes e Cultura denominado de ‘Uniartes Antônio Herculano dos Reis’ e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 058/2021, que “Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, no município de Alpinópolis e dá outras providências” em deliberação, o que foi autorizado por unanimidade. A reunião foi paralisada por dez minutos para elaboração do parecer das comissões permanentes desta Casa. Em seguida o Projeto de Lei nº 058/2021, que “Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, no município de Alpinópolis e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão os vereadores André, Denilson, Joaquim, Sebastião e José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 058/2021, que



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

Silveira

“Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, no município de Alpinópolis e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Sr. Presidente paralisou a reunião para votação da redação final ao Projeto de Lei nº 052/2021, que “Dá a denominação de ‘Edifício Antônio Herculano dos Reis’ ao imóvel onde funcionará a sede da Administração Municipal de Alpinópolis e a Diretoria ou Secretaria de Educação, altera o nome do Centro Municipal Multiuso de Desenvolvimento de Artes e Cultura denominado de ‘Uniartes Antônio Herculano dos Reis’ e dá outras providências” e ao Projeto de Lei nº 058/2021, que “Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, no município de Alpinópolis e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V-EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson e Joaquim. – **VI-ORDEM DO DIA 14/02/2022:** Projeto de Lei nº 005/2022, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, *Joaquim* Joaquim Reis Pereira da Silveira, 2ª Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

9

Brine

Joaquim

Alex

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE

JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA

Maysa

Joaquim

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.: 37.940-000

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

Mi
DENILSON GARCIA DE LIMA

José Benedito Alves Reis
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

Maria Cleusa Freire
MARIA CLEUSA FREIRE

Sebastião Ribeiro Neto
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Rai

Coordenadora do Legislativo